

Lei n.º 304: -

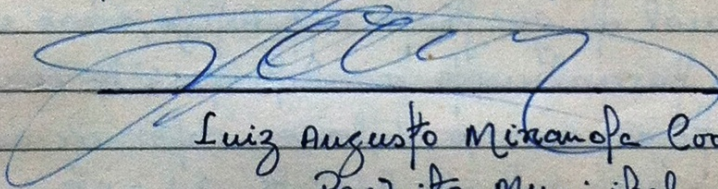
Revogada a Lei n.º 93 de 12 de setembro de 1.957 e de outras providências: -

A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO DECRETA
 E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art.º 1.º - Fica revogada a Lei n.º 93 de 12 de setembro de 1.957.

Art.º 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário: -

Gabinete do Prefeito Municipal, em, 28 de Agosto de 1.968


 Luiz Augusto Miranda Cooruniz
 Prefeito Municipal.